

MEMORIAL DESCRITIVO ref REFORMA

BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (3º Esquadrão da Brigada Militar – Marau RS)

01. APRESENTAÇÃO

O presente memorial descritivo para execução dos trabalhos, bem como todos os projetos e as planilhas que o acompanham, tem por finalidade apresentar e esclarecer qualquer dúvida que venha a surgir sobre o uso dos diversos tipos de materiais e técnicas construtivas a serem utilizadas nesta obra.

Por qualquer omissão deste documento, inclusive nos projetos que o acompanham e/ou na planilha orçamentária, deverá recorrer-se a este profissional, para esclarecimentos e dúvidas.

Caso haja possibilidade de dupla interpretação entre a cota estabelecida e a medida em escala no projeto prevalecerá sempre à cota estabelecida (consultar o responsável técnico pelo projeto).

A empresa executora deverá ser uma empresa legalmente habilitada e dotada de profissional técnico qualificado e possuidor de atribuições relativas à obra.

Os materiais a serem empregados deverão ser de primeira qualidade e enquadrar-se rigorosamente dentro das NORMAS BRASILEIRAS.

02. DADOS GERAIS

Contratante: **BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (3º Esquadrão da Brigada Militar – Marau RS)**

CNPJ: **89.175.541/0001-64**

Trabalho: memorial descritivo de execução referente a reforma da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul (3º Esquadrão da Brigada Militar – Marau RS)

Endereço da obra: RUA REINOLDO MATE N° 1034 – CIDADE ALTA - MARAU - RS

Cidade: MARAU – RS

Este trabalho consta de:

- 01 memorial descritivo executivo: 04 páginas
- 01 planilha com orçamento: 02 páginas
- 01 planilha com cronograma físico-financeiro: 01 página (incluso no cronograma principal da edificação)
- 01 ART: 01 página
- 01 planta executiva: 09 páginas

03. OBJETO

O objeto deste trabalho é descrever os métodos construtivos a serem utilizados quando da reforma/melhoria na sede da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul (3º Esquadrão da Brigada Militar – Marau RS), localizada no endereço acima mencionado.

04. DIVERSOS (intervenções)

Segue abaixo todas as intervenções necessárias para a reforma/melhoria:

Local A (denominado em planta baixa na prancha 01d09):

Neste local deverá ser demolido parte da parede existente para a construção de um pilar. Atentar para que seja demolido somente as dimensões necessárias para a construção do mesmo, mantendo a integridade do restante da parede.

Executar escavação de forma manual para construção das fundações. Neste local é de extrema importância que a escavação seja executada com cuidado, evitando assim a quebra do piso existente na sala.

Demolição de parte da viga inferior existente para construção de uma viga mais resistente e com armação (ferragem) adequada para a resolução das imperfeições existentes no local.

WWW.PERINRS.COM.BR



Atentar para o escoramento dos beirais em ambas as paredes que farão parte desta reforma/melhoria. Essa etapa é de suma importância para que seja preservado os locais que não sofrerão nenhuma intervenção neste momento.

As dimensões do pilar, da fundação e da viga inferior estão expressas e explicadas em projeto (prancha 01d09), assim como as respectivas armações (ferragens) e a resistência do concreto.

Atentar para a ancoragem da viga inferior e pilar a serem construídos. A ancoragem deverá ser feita na viga superior e na viga inferior existente.

Local B (denominado em planta baixa nas pranchas 02d09, 03d09, 04d09 e 05d09):

Segue descrição conforme demonstrado em planta (prancha 02d09):

Deverá ser removido o revestimento externo (chapisco, emboço e reboco) de parte da parede da fachada frontal e parte da parede lateral, conforme identificado em projeto.

Atentar para que seja removido somente as dimensões necessárias para as devidas correções das fissuras existentes nestes locais, mantendo a integridade do restante das paredes. As dimensões necessárias para que seja corrigido as imperfeições de ambas as paredes estão discriminadas e demonstrado na prancha 02d09.

Segue descrição conforme demonstrado em planta (prancha 03d09):

Deverá ser removido o revestimento interno (chapisco, emboço e reboco) de parte da parede frontal e lateral da sala 01, conforme identificado em projeto.

Atentar para que seja removido somente as dimensões necessárias para as devidas correções das fissuras existentes nestes locais, mantendo a integridade do restante das paredes. As dimensões necessárias para que seja corrigido as imperfeições de ambas as paredes estão discriminadas e demonstrado na prancha 03d09.

Segue descrição conforme demonstrado em planta (prancha 04d09 e prancha 05d09):

Após a remoção dos revestimentos, os mesmos deverão ser refeitos, sendo chapisco, emboço e reboco.

- Chapisco: chapiscadas com argamassa de cimento e areia média na proporção de 1:3, respectivamente, este deverá ser aplicado com a parede previamente umedecida.
- Emboço ou massa única: deverá ser aplicado sobre o chapisco combinando emboço e reboco, sendo argamassa e cimento, cal hidrata e areia media peneirada na proporção de 1:2:8, respectivamente, após a “pega” do chapisco.

Local C (denominado em planta baixa na prancha 06d09):

Segue descrição conforme demonstrado em planta (prancha 06d09):

A parede da sala 01 (identificada em planta), tanto internamente quanto externamente possui fissuras localizadas na junção da alvenaria com a viga de fechamento existente.

As mesmas deverão ser corrigidas da seguinte forma:

Deverá ser removido o revestimento externo (chapisco, emboço e reboco) de parte da parede da fachada frontal, conforme identificado em projeto.

Atentar para que seja removido somente as dimensões necessárias para as devidas correções das fissuras existentes nestes locais, mantendo a integridade do restante das paredes. As dimensões necessárias para que seja corrigido as imperfeições de ambas as paredes estão discriminadas e demonstrado na prancha 06d09.

Deverá ser removido o revestimento interno (chapisco, emboço e reboco) de parte da parede frontal da sala 01, conforme identificado em projeto.

Atentar para que seja removido somente as dimensões necessárias para as devidas correções das fissuras existentes nestes locais, mantendo a integridade do restante das paredes. As dimensões necessárias para que seja corrigido as imperfeições de ambas as paredes estão discriminadas e demonstrado na prancha 06d09.

WWW.PERINRS.COM.BR



Após a remoção dos revestimentos, os mesmos deverão ser refeitos tanto internamente quanto externamente, sendo chapisco, emboço/massa única.

- Chapisco: chapiscadas com argamassa de cimento e areia média na proporção de 1:3, respectivamente, este deverá ser aplicado com a parede previamente umedecida.
- Emboço ou massa única: deverá ser aplicado sobre o chapisco combinando emboço e reboco, sendo argamassa e cimento, cal hidrata e areia média peneirada na proporção de 1:2:8, respectivamente, após a “pega” do chapisco.

Local D (denominado em planta baixa na prancha 07d09 e prancha 08d09):

Segue descrição conforme demonstrado em planta (prancha 07d09 e prancha 08d09):

Antes da pintura a parede lateral (demonstrado em planta na prancha 08d09) deverá ser impermeabilizada em toda sua extensão, numa altura de 30cm, com material específico para tal.

Todas as paredes internas da sala 01, o teto da sala 01, o beiral localizado na fachada da edificação e o beiral localizado na parede lateral da edificação, deverão receber pintura do tipo acrílica premium em duas demãos.

Toda superfície a ser tratada e pintada deverá ser inicialmente lixada e limpa, ficando a mesma isenta de quaisquer tipos de sujeira ou elemento que venha a prejudicar a durabilidade da proteção. Todo produto a ser usado deverá ser aplicado mediante as prescrições impostas pelo fabricante. Será proibido qualquer tipo de pintura em dias úmidos. Toda pintura só poderá ser executada por profissional habilitado e com a superfície totalmente seca e limpa.

A eliminação da poeira deverá ser completa, evitando-se “levantamento” de nuvens de pó durante os trabalhos até que as superfícies pintadas estejam inteiramente secas.

Não deverão ser aceitos escorrimientos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, concreto aparente, etc.).

Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Cada demão de tinta somente deverá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas;

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com escova e, depois, com um pano seco, para remover todo o pó, antes da aplicação de cada demão.

Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

Só serão aplicadas tintas de primeira linha e classe de fabricação. As tintas serão entregues na obra em sua embalagem original de fábrica intacta. As tintas só poderão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com as instruções do respectivo fabricante.

Antes do uso de qualquer tinta, o conteúdo deve ser agitado muito bem para a homogeneização dos seus componentes, operação que deve se repetir durante os trabalhos.

Cores e marcas serão definidas posteriormente pelo proprietário da obra, porém as mesmas devem ser de primeira qualidade, visando assim uma maior durabilidade do revestimento.

Local E (denominado em planta baixa na prancha 09d09):

Segue descrição conforme demonstrado em planta (prancha 09d09):

Será executado calçada com concreto não armado, moldado in loco, feito em obra com o acabamento convencional, tendo 9cm de espessura.

O terreno na área a ser executado esta pavimentação, deverá estar perfeitamente nivelado para o início dos serviços, removendo o material necessário e preparando a nova base.

WWW.PERINRS.COM.BR



Nessa preparação, mas somente na calçada a ser executada na fachada da edificação, para correção do nivelamento, será necessário a colocação de uma camada de solo, e posterior compactação do mesmo, até que se atinja o nível desejado.

Deverá ser verificado a inclinação da calçada lateral em direção à rua.

Sobre o solo compactado espalhar-se-á uma camada de material granular, com espessura de 5,00 cm formando assim a base. Verificar o nivelamento da base de assentamento antes de dar início a execução do concreto.

05. OBRAS COMPLEMENTARES E SERVIÇOS FINAIS

A obra no seu término deverá estar livre de cacos, entulhos e pedaços de materiais. A edificação deverá estar perfeitamente limpa para a entrega final da obra.

Todos os espaços trabalhados, devem ser cuidadosamente limpos, varridos e removidos todo o entulho de obra existente ferragens, sobras de material, etc.

A Empresa executora deve apresentar ART de execução de todos os trabalhos realizados.

Marau, dia 03 de agosto de 2026.

.....
BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (3º Esquadrão da Brigada Militar – Marau RS)

.....
ALBERTO PERIN JÚNIOR

ENGENHEIRO CIVIL - CREA-RS 108375

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA AMBIENTAL – UPF

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS – UFRGS

FONE: (54) 98401.5180 e 3342.4050

EMAIL: PERINENGENHARIA@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: AV. BARÃO DO RIO BRANCO 838, SALA 01, CENTRO, CEP 99.150-000, MARAU, RS

WWW.PERINRS.COM.BR

